



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 22.679.153/0001-40  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

---

**DECRETO Nº. 022 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI  
MUNICIPAL Nº. 3157/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77, I, a da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que os servidores, no exercício de suas funções, quando se deslocam fora da sede do Município, por vezes, têm despesas com alimentação e pousada e que os valores atuais se revelam insuficientes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a majoração dos valores da tabela de diárias constante na Lei Municipal nº. 3157/2018;

**DECRETA:**

Art. 1º. A tabela de valores de diárias constante no anexo único da Lei Municipal nº. 3157/2018 passa vigorar com as seguintes cifras, conforme anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 16 de Junho de 2023.

MIGUEL PAULO SOUZA  
FILHO:85027049668  
668

Assinado de forma digital por MIGUEL PAULO SOUZA  
FILHO:85027049668  
Dados: 2023.06.30 07:56:44 -03'00'

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Tabela I - Tabela de Valores de Diárias – Município

Destino	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Capital Federal				
Pousada	R\$ 210,00	R\$ 240,00	R\$ 350,00	R\$ 500,00
Alimentação	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>R\$ 550,00</b>	<b>R\$ 750,00</b>

Destino	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Capitais				
Pousada	R\$ 160,00	R\$ 270,00	R\$ 290,00	R\$ 450,00
Alimentação	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 250,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 220,00</b>	<b>R\$ 340,00</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>R\$ 700,00</b>

Destino	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Cidades até 50.000 habitantes				
Pousada	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 170,00
Alimentação	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
<b>Total</b>	<b>R\$95,00</b>	<b>R\$130,00</b>	<b>R\$140,00</b>	<b>R\$ 230,00</b>

Destino	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Cidades acima de 50.000 habitantes				
Pousada	R\$100,00	R\$ 110,00	R\$120,00	R\$ 240,00
Alimentação	R\$50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 110,00
<b>Total</b>	<b>R\$150,00</b>	<b>R\$170,00</b>	<b>R\$190,00</b>	<b>R\$ 350,00</b>

Destino	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Zona Rural Município				
Alimentação	R\$ 16,00			

Nível I - Demais servidores.

Nível II - Diretores, Chefes, Assessores. Coordenadores, Contador.

Nível III - Secretários, Adjuntos, Chefe de Gabinete, Procurador, Controle Interno.

Nível IV – Prefeito, Vice - Prefeito,

<b>Tabela II - Tabela de Valores para Indenização de Transporte</b>	
Indenização de Despesas de Deslocamento	R\$ 0,80/Km rodado (oitenta centavos por quilômetro rodado)

São Francisco/MG, 16 de Junho de 2023.

MIGUEL PAULO  
SOUZA  
FILHO:850270496  
68

Assinado de forma digital  
por MIGUEL PAULO SOUZA  
FILHO:85027049668  
Dados: 2023.06.30 07:56:05  
-03'00'

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**